



## **DECRETO Nº 890**

*de 18 de março de 2011*

**Altera membros do Conselho Municipal de Previdência - CONPREV -, nomeados pelo Decreto 606, de 1º de junho de 2009.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município de Corumbá, c.c art. 23 da Lei Complementar nº 087, de 25 de novembro de 2005,*

**DECRETA:**

### **Art. 1º..**

*Ficam dispensados, como membros do Conselho Municipal de Previdência - CONPREV -, na qualidade de representantes do Poder Executivo, Sérgio Rodrigues, como Titular, e Emilene Pereira Garcia, como Suplente.*

### **Art. 2º..**

*Ficam nomeados, como membros do Conselho Municipal de Previdência - CONPREV -, na qualidade de representantes do Poder Executivo, Emilene Pereira Garcia, como Titular, e Helvio de Barros Junqueira, como Suplente.*

### **Art. 3º..**

*A nomeação para o presente Conselho não implicará em remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.*

**Art. 4º..** *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

*Corumbá, MS, 18 de março de 2011; 233º de Fundação.*

*RUITER CUNHA DE OLIVEIRA* Prefeito Municipal

*Daniel Martins da Costa*

*Secretário Municipal de Finanças e Administração*

---

*Decreto Nº 890/2011 - 18 de março de 2011*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*